

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 420, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 .

R E S O L V E:

Dispensar, os servidores indicados das funções de confiança da Delegacia- Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 15 de junho de 2015.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB
64769021	Dr. Pedro Espindola de Camargo	Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS	DAPC-3
91981021	Drª Sidneia Catarina Tobias	Diretora do Departamento de Polícia do Interior/MS	DAPC-3

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 421, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 .

R E S O L V E:

Designar, os servidores indicados para exercerem as funções de confiança na Delegacia- Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 15 de junho de 2015.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB
64769021	Dr. Pedro Espindola de Camargo	Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS	DAPC-3
91981021	Drª Sidneia Catarina Tobias	Diretora do Departamento de Polícia da Capital/MS	DAPC-3

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” Nº 087/DP-2, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, alínea “f” do inciso VII, do Art. 8º, do Regulamento Geral/CBMMS, aprovado pelo Dec. 5.698/90; c/c alínea “a” dos §§ 1º e 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81, amparado pela Lei Complementar nº 049 de 11.07.90, alterada pela Lei Complementar n.º 182 de 19.12.2013; e considerando a CI nº 123/AG-2, de 19 de maio de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Classificar, o 3º SGT QBMP-1b ADILSON GONÇALVES DE LIMA – matrícula nº 78.560-021 na Coordenadoria Militar/ Aj. Geral/ SEJUSP/SAF – Superintendência de Administração e Finanças/Campo Grande – MS, conforme prescreve o Art. 5º, inciso VII, Art. 26-A, inciso II da Lei Complementar nº 182, de 19 Dez 13.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de maio de 2015.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 061, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a partir da publicação, a Resolução “P” SETAS nº 110, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8351, de 14 de janeiro de 2013, à página 58, na parte que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **ALESSANDRA RENATA RIBEIRO GUERCHE** (Processo nº 25/001253/2009).

Campo Grande-MS, 08 de junho de 2015

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 062, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a partir de 01 de junho de 2015, a Resolução “P” SETAS nº 026, de 07 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8659, de 16 de abril de 2014, à página 56, na parte que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **LAURA**

GRACIELE LIMA MORAES ALVES (Processo nº 000232/2014).

Campo Grande-MS, 08 de junho de 2015

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 063, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora **PRISCILLA BASSO BATISTA RIBEIRO**, matrícula nº 129007021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, referência 131/DGA/1/6, código 100113, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 13.06.15 a 11.07.08, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 65/000353/15)

Campo Grande-MS, 08 de junho de 2015

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 66, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora Estadual e Secretaria Executiva da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e suas competências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto “E” Nº 6, de 08 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8916, de 11 de maio de 2015, página 3, resolve:

Art. 1º - Ficam instituídas a Comissão Organizadora Estadual e a Secretaria Executiva da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a se realizar em Campo Grande (MS), no período de 23 a 25 de novembro de 2015.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres será composta por integrantes da Subsecretaria de Políticas para Mulheres e convidadas, por indicação da gestora estadual de políticas para mulheres, e de integrantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Direitos da Mulher e mulheres de movimentos sociais e feministas.

Art. 3º - A Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres será constituída pelas seguintes titulares e suplentes:

EXECUTIVO ESTADUAL		
1.Titular	LUCIANA AZAMBUJA ROCA	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
Suplente	ROSANA MONTI HENKIN	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
2.Titular	GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
Suplente	ANA PATRÍCIA NASSAR	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
3.Titular	HELEN NEVES DUTRA SILVA	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Suplente	ANA CLAUDIA LEDESMA	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
ORGANIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS E DE MULHERES		
1.Titular	CLEUZA PEDROSA ODORICO	CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER/CEDM/MS
Suplente	GRECIANE OLIVEIRA MARTINS	ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS/AMB
2.Titular	ANA JOSE ALVES	COLETIVO DE MULHERES NEGRAS DO MS/CMNEGRAS
Suplente	MARLENE RICARDI DE SOUZA	MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES/MMM
3.Titular	ALICINDA TIBÉRIO	MOVIMENTO DE MULHERES INDIGENAS/ MMI
Suplente	ANTONIA MARIA SANTOS COSTA	MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS/MMC

Art. 4º - A Secretaria Executiva será indicada pela gestora estadual de políticas para mulheres da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, através de designação da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Art. 5º - Para seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e técnico administrativo da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, através da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Art. 6º - Para o cumprimento de suas funções, a Comissão Organizadora contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento próprio, através da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Art. 7º - As atribuições e competências da Comissão Organizadora Estadual e Secretaria Executiva serão dispostas no Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 8º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 15 de junho de 2015.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 256, de 15 de junho de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **JOAQUIM RIBEIRO NETO**, prontuário nº. 12912023,